Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 às 10:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4508325: DECRETO Nº 5.725, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4508325

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.725, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar, por superávit no orçamento Municipal, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 136.797.04, para o Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, o art. 42 e o inciso I, do § 1º e § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o inciso III do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, perfazendo o montante de R$ 136.797,04, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2004	**Atividade:** Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3171000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 129.071,34
Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2004	**Atividade:** Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3371000000 - Transferências a consórcios públicos	250070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 7.725,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 136.797,04		**R$**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 25 de janeiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.01.25 10:34:01 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.01.25 10:16:42 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2023.01.25 10:29:22 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820